

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 016/2026

Análise da Indicação nº 07/2026 de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB: "Que o Poder Executivo Municipal institua a denominação de bem público com o nome do Sr. Antônio Danelli".

I - Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 07/2026 de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação propõe a denominação de bem público com o nome do Sr. Antônio Danelli representa uma forma de reconhecimento e valorização de sua história, contribuição e dedicação à comunidade.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 09 de março de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Evandro Rovani
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro

54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 07/2026

DATA 16/02/2026

PROPOSIÇÃO: 15/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Os Vereadores da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Público Municipal, INDICAR o que segue:

Que o Poder Executivo Municipal institua a denominação de bem público com o nome do Sr. Antônio Danelli.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Antônio Danelli, cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento do Município.

Homem de reconhecida atuação comunitária, pautou sua trajetória política pela ética, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população. Sempre atento às demandas da comunidade, buscou representar com dignidade os interesses dos munícipes, exercendo o mandato com espírito público, diálogo e respeito institucional.

O Sr. Antônio Danelli exerceu o cargo de Vereador Titular nas legislaturas de 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016.

Também atuou como Suplente de Vereador nas legislaturas de 2001/2004 e 2021/2024.

Ao longo de sua vida pública, destacou-se pela proximidade com a população, pela defesa das causas sociais, pelo incentivo ao desenvolvimento



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

local e pela colaboração constante nas iniciativas voltadas ao progresso do Município.

Sua postura conciliadora e seu comprometimento com os valores democráticos deixaram marcas positivas na história legislativa local, sendo reconhecido por colegas, servidores e pela comunidade como um representante dedicado e atuante.

Denominar um bem público com seu nome é perpetuar sua memória e reconhecer oficialmente sua contribuição ao Município, permitindo que as futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que trabalharam pelo crescimento e fortalecimento da nossa cidade.


Valdecir Domingos Costella
Vereador


Evandro Rovani
Vereador


Valdemar Rovani
Vereador


Willian Guellen
Vereador


Rafael Bedendo
Vereador


Claudia A. S. Rocha
Vereadora

